

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, conforme a Lei Federal Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e o Decreto Federal n.º 11.525/2023, que Regulamenta a Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. No exercício de suas atribuições legais, torna público a **LISTA DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM JUNTO A BANCA DE HÉTERO IDENTIFICAÇÃO**, conforme segue:

1	Aline Stéfany Mendes De Sousa Rezende
2	Danielle Soares Gomes
3	Emerson David De Oliveira Cardoso
4	Glauber Machado Chaves
5	Israel Ribeiro Dos Santos
6	Jaqueline Oliveira Dos Santos
7	Joaquim Vieira De Carvalho Neto
8	José Serafim Bezerra
9	Kennedy Lima Almeida
10	Laís Costa Correia
11	Leandro Soares
12	Luana Oliveira Montalvão
13	Luiz Henrique Viana Morais Alves
14	Napoleão Pimentel Da Silva
15	Wenderson Dias Da Silva

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e nas mídias sociais oficiais.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail Contato da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), n.º (61) 9 9310-0497, e-mail cultura@aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três –
Águas Lindas de Goiás - GO.

DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO N.º 11/2021